



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Centro - Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 - email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra - Minas Gerais - CEP 36.780-000

PROJETO DE LEI N° 13 /2025

“Denomina ‘Antônio Simões’ o pórtico de entrada da cidade de Astolfo Dutra/MG, localizado no trevo do bairro Alencar Ribeiro e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seus representantes legais, apresenta a seguinte proposição:

Art. 1º. Fica denominado “Portal Antônio Simões” o portal de entrada da cidade de Astolfo Dutra, localizado na principal via de acesso ao município.

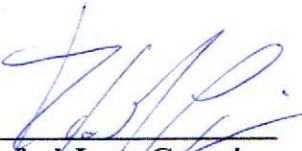
Art. 2º. A colocação de placa indicativa com a nova denominação será providenciada pelo Poder Executivo Municipal, observadas as normas de padronização e acessibilidade vigentes.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de Abril de 2025.


Clemilson Alves Neiva
Vereador


Rafael Juste Cazarim
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Centro - Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 - email: camaraastolfdutra@yahoo.com

Astolfo Dutra - Minas Gerais - CEP 36.780-000

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa prestar justa homenagem ao cidadão Antônio Simões, cuja trajetória está intimamente ligada à história e ao desenvolvimento do município de Astolfo Dutra.

Reconhecido por sua contribuição à comunidade local, seja no campo social, cultural ou político, Antônio Simões tornou-se figura emblemática, merecendo o devido reconhecimento público.

Ao nomear o portal da cidade com seu nome, além de eternizar sua memória, promovemos um gesto de gratidão e reverência àqueles que ajudaram a construir a identidade de nosso município.

Diante disso, submeto à apreciação dos nobres colegas o presente Projeto de Lei, esperando sua aprovação.

Sala das Sessões, 11 de Abril de 2025.


Clemilson Alves Neiva
Vereador


Rafael Juste Cazarim
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

PROJETO DE LEI N.º 13 / 2025

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

O Vereador Vicente Patrício Neto, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, nos temos Artigo 28, parágrafo primeiro do Regimento Interno, designa como Relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao Projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

X	Vereador João Carlos Ferreira Batista
	Vereador Antônio Carlos Fernandes

Astolfo Dutra, 11 de abril de 2025.



Vicente Patrício Neto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – e-mail: camaraastolfadutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

PROJETO DE LEI N° 13 / 2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O vereador João Carlos Ferreira Batista, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Artigo 28, parágrafo primeiro do Regimento Interno, designa como Relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao Projeto encaminhado a esta Comissão, o (a) vereador (a):

	Vereador Luiz Carlos Marcelo
<input checked="" type="checkbox"/>	Vereador Antônio Carlos Fernandes

Astolfo Dutra, 11 de abril de 2025.

João Carlos Ferreira Batista

Presidente